

2022

Extrato: Pelos motivos expressos na sentença, **JULGO REGULARES** as contas anuais de 2022 do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do Circuito das Águas (CISBRA), conforme artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 709/93, dando-se quitação aos responsáveis nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal. Excetuo os atos pendentes de julgamento por este Tribunal. Por fim, esclareço que, por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 1/2011, a íntegra da decisão e demais documentos poderão ser obtidos mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico – e.TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.